

Associação Portuguesa de Kendo APD

Normas para Requisição de Equipamento

1. Dado a dificuldade de obtenção e custo do equipamento inerente à actividade das disciplinas associadas, a Associação Portuguesa de Kendo, numa forma de fomentar e facilitar o desenvolvimento das suas disciplinas, disponibiliza aos clubes associados a possibilidade de alugar equipamento para os federados.
2. O tipo de equipamento disponível para aluguer encontra-se listado no Anexo I sendo este anexo revisto anualmente ou cada vez que ocorra aquisição de novo equipamento.
3. Apenas os clubes inscritos na Associação Portuguesa de Kendo, e em pleno gozo do seus direitos terão a possibilidade de requisitar equipamento para os seus federados.
4. A requisição de equipamento deverá ser feita pelos clubes associados através do site de gestão de clubes da Associação Portuguesa de Kendo (bo.kendo.pt).
5. Cada peça de equipamento requisitada tem um custo anual descrito no Anexo II. O custo é reduzido em 50% para equipamento requisitado a partir do mês de Agosto.
6. O pagamento do equipamento requisitado deverá ser efectuado pelo clube requisitante no período de 1 mês após a entrega do equipamento.
7. O aluguer de equipamento que transitar de ano civil deverá ser pago até ao dia 31 de Janeiro de cada ano.
8. Os clubes requisitantes de equipamento reservam o direito de estipular o valor do aluguer do equipamento aos seus federados. Este valor nunca poderá ser superior ao dobro do valor indicado no Anexo II pela Associação Portuguesa de Kendo.
9. Perante uma falha de pagamento o clube fica obrigado a devolver o equipamento requisitado.
10. Os federados que possuam equipamento alugado por tempo superior a dois anos têm direito a adquirir o equipamento que estão a alugar mediante a entrega de um donativo com o valor mínimo de aquisição descrito no Anexo II.
- 10.b O valor dos donativos será investido na aquisição de novos equipamentos.
11. Os Anexos I e II serão revistos pela Associação Portuguesa de Kendo numa periodicidade anual ou sempre que houver investimento na obtenção de novos equipamentos. Os clubes associados serão informados sempre que houver alterações aos Anexos referidos.

ANEXO I

Lista de Equipamento Disponível para Aluguer:

- Men
- Kote (par)
- Do
- Tare
- Bogu completo

ANEXO II

Tabela de Valores de Aluguer e Donativo para aquisição de Equipamento:

Equipamento	Valor Anual Aluguer	Valor mínimo do donativo para Aquisição
Men	10 €	50 €
Kote (par)	20 €	50 €
Do	10 €	50 €
Tare	10 €	50 €
Bogu completo	50 €	200 €